DATA:03/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR – PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

PORTARIA Nº 134/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, BIÊNIO 2026 - 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR -PB, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº746/2024 que regulamenta o Decreto Nº 733/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Aguiar - PB, para o mandato de dois anos conforme dispositivo do art. 4º, Decreto Nº 021/2024, conforme descrição abaixo:

I. **Representantes Governamentais:**
 a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
 Titular: Izabel Guedes Neta
 Suplente: Edilane Lacerda Guedes

 b) **Secretaria Municipal de Saúde**
 Titular: Natália Lopes de Souza
 Suplente: Eliana Lopes Leite

II. **Representantes da Sociedade Civil, de Entidades Não governamentais:**

 a) **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

 Titular: Gisely da Silva Alves
 Suplente: Sandra Regina Paula

 a) **REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGELICA**
 Titular: Elza Alvarenga de França
 Suplente: Débora Fenícia Pereira de Carvalho Lacerda

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR – PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

 b) **REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA**

Titular: Sandra Regina Paula
Suplente: Gisely da Silva Alves

 c) **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

Titular: Maria de Jesus Dantas Pedro
Suplente: Francinete Batista Silva

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio COMSEA, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho a seguinte composição:

a) **PRESIDENTE**: Maria de Jesus Dantas Pedro
b) **SECRETÁRIA GERAL:** Izabel Guedes Neta
c) **SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Gisely da Silva Alves

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aguiar – PB, 03 de novembro de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Municipal de Aguiar - PB

DATA:03/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DO FIA 2026/2028

Identificação

Órgão Responsável: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Fundo Vinculado: Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Município / Estado: Aguiar PB

Período de Vigência: 2026-2028 – ressaltando que anualmente, após a mudança do orçamento, o Controle Social do CMDCA deve avaliar as possíveis adequações de valores.

Apresentação e Justificativa

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Aguiar, com o objetivo de executar um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se em todo tratamento com dignidade e respeito a liberdade e convivência familiar e comunitária, reestruturado pela **Lei Municipal 586 de 22 de fevereiro de 2022,** conforme o Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA), na expectativa de criar e ampliar ações e projetos que atendam às políticas voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, inscrever programas, projetos e serviços de atendimento e defesa, administrar o Fundo para a Infância e Adolescência, elaborar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, incumbindo-lhe ainda, zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, visando garantias constitucionais e legais necessárias para o desenvolvimento e proteção integral deste público, bem como o efetivo respeito ao principio da prioridade absoluta da criança e do adolescente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão deliberativo e controlador, conforme prescreve o Art. 88 da Lei nº 8.069 de 13 de julho 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, controlador das ações em todos os níveis de implementação desta mesma política e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo da Infância e Adolescente.

Compete, portanto aos CMDCA deliberar, gerir e fiscalizar os Fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de Ação e Aplicação dos recursos, aprovado em reunião plenária do conselho. O ECA vinculou o fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o que significa que, necessariamente nenhum recurso que for depositado no Fundo Especial próprio poderá ter destinação sem que esta tenha sido deliberada pelo Conselho.

Despesas que podem ser financiadas com recursos do FIA

Contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas (pessoa física), obrigações patrimoniais, diárias civis, material de consumo, premiações culturais, artísticas científicas, desportivas e outras, passagem e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições.

Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 04 (quatro) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, acolhimento, sob a forma de guarda de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, programas e projetos de pesquisa, estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, aquisição de material para o desenvolvimento de programas e projetos de

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA:03/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, projetos e ações que garantam a convivência familiar e comunitária, atendimento de ações vinculadas às medidas socioeducativas de adolescentes, com definição de percentual de recursos do FIA.

É importante informarmos no âmbito desse Plano que mesmo o município de Aguiar, PB ainda não possuindo Lei expressa acerca de cofinanciamento através do FIA para Guarda Subsidiada e ações similares, esse Colegiado prevê desde já qualquer ação, programa e serviço nesse sentido de proteção e acolhimento das crianças e adolescentes do município através desse recurso. Inclusive, possibilidade de efetuarmos pagamento de serviços de acolhimento no município ou fora dele, desde que o(a) acolhido(a) seja referenciada pelo PAIF e Média Complexidade (PAEFI) do nosso município.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
Órgão/município:	Prefeitura Municipal de Aguiar
UF:	PB
Endereço:	Rua Irineu Lacerda, 01
Bairro:	Centro
DDD/Telefone:	(83) 3499-1180
Site:	https://aguiar.pb.gov.br/
Porte municipal	Pequeno Porte 1
CNPJ:	08.939.944/0001-30
Nome do gestor(a) municipal:	Manoel Batista Guedes Filho
Período de gestão:	2025-2028

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão gestor:	Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ:	08.939.944/0001-30
Endereço:	Rua Irineu Lacerda, s/n
Bairro:	Centro
Município/UF:	Aguiar-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DDD/Telefone:	(83) 8875-0179
Site:	https://aguiar.pb.gov.br/
Email:	gestaosuasaguiarpb@gmail.com
Nome do gestor:	Izabel Guedes Neta
CPF/RG:	495.980.824-15
Cargo/Função:	Secretária de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Lei de criação do FIA	Lei Nº 586/2022
CNPJ:	48.003.621/0001-55
Gestor do FMAS:	Izabel Guedes Neta
Cargo/Função:	Ordenadora de despesas

CMDCA	
PRESIDENTE	**Raimunda Beatriz Batista Passos**
VICE-PRESIDENTE	**José Pereira Sobrinho**
SECRETÁRIO	**Shirlene Soares da Silva**

CONSELHO CMDCA / GOVERNAMENTAL		
CONSELHEIRA	**SUPLENTE**	**SECRETARIA**
Raimunda Beatriz Batista Passos	**Shirlene Soares da Silva**	**Desenvolvimento Humano e Cidadania**
José Pereira Sobrinho	**Ellen Alvarenga**	**Saúde**
Geralda Consuelha de Lucena Silva	**Pedro Junior da Silva Nunes**	**Educação**
José Bonifácio Viana Nunes	**Gessica Pereira da Silva Maia**	**Agricultura**

CONSELHO CMDCA / NÃO GOVERNAMENTAL		
CONSELHEIRA	**SUPLENTE**	**REPRESENTANTE**
Cícera Maia Dantas	**Maria Tereza de Jesus Barbosa**	**Igreja Católica**
Elza Alvarenga de França	**Francisca Euda Batista de Souza**	**Igreja Evangélica**
Francisca Amâncio Dantas	**Mailzo Dantas Pedro**	**Trabalhadores(as)Rurais**
Inês Rodrigues Filha da Silva	**Maria do Desterro Soares Gomes**	**Pastoral da Criança**

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA:03/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivos Geral e Específicos

Objetivo Geral:
Promover, proteger, defender e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no município de Aguiar.

Objetivos Específicos:

- Fortalecer os serviços de atendimento.
- Capacitar os profissionais da rede socioassistencial,
- Acolhimento, sob a forma de guarda de criança e de adolescente, órfão ou abandonado,
- Programas e projetos de pesquisa,
- Estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações,
- Monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente,
- Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- Aquisição de material para o desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente,
- Projetos e ações que garantam a convivência familiar e comunitária,
- Atendimento de ações vinculadas às medidas socioeducativas de adolescentes.

AÇÃO	PRAZO	EXECUÇÃO
Fortalecer os serviços de atendimento	JANEIRO DEZEMBRO	CMDCA CRAS CREAS
Capacitar os profissionais da rede socioassistencial	SEMESTRAL	CMDCA
Acolhimento, sob a forma de guarda de criança e de adolescente, órfão ou abandonado,	JANEIRO DEZEMBRO	CMDCA CONSELHO TUTELAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programas e projetos de pesquisa	ANUAL	CMDCA
Estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações	ANUAL	CMDCA CRAS
Monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente,	SEMESTRAL	CMDCA CONSELHO TUTELAR (no âmbito da visita no SAF em Itaporanga)
Aquisição de material para o desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente	CONFORME DEMANDA	CMDCA
Projetos e ações que garantam a convivência familiar e comunitária,	ANUAL	CMDCA SCFV CRAS
Atendimento de ações vinculadas às medidas socioeducativas de adolescentes.	CONFORME DEMANDA	CMDCA CT CREAS

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA:03/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Plano de Aplicação de Recursos

Saldo financeiro/ execução: R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

Monitoramento e Avaliação

- Indicadores que serão utilizados pelo CMDCA para acompanhar a execução das metas.
- Periodicidade das reuniões de prestação de contas e relatórios de avaliação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Constituição Federal 1988
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
Portal do Município de Aguiar
Plano de Ação das ações da Política de Assistência Social em alinhamento com à Política de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO

(Plano de Aplicação de Recursos)

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA:03/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO	OBJETIVO	PRAZO	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO ESTIMADA
Ação 1: **Aquisição de Equipamento de Informática para Modernização da Gestão do CMDCA** (Material Permanente)	Adquirir **1 computador desktop completo** (gabinete processador, monitor de vídeo, teclado e mouse) para estruturar a secretaria executiva do colegiado, permitindo o registro eletrônico de atas, resoluções, planos de ação e controle do cadastro de entidades não governamentais de atendimento, em observância ao **artigo 260 do ECA** e à **Resolução CONANDA nº 137/2010**.	**1º quadrimestre de 2026** (janeiro a abril de 2026)	**CMDCA de Aguiar/PB, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e setor de compras e patrimônio**	**R$ 2.472,00**
Ação 2: **Aquisição de Impressora Multifuncional para Suporte Técnico e Operacional** (Material Permanente)	Adquirir **1 impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta recarregável** com funções de digitalização, cópia e impressão, visando agilizar a reprodução de relatórios técnicos, notificações protetivas, planos de aplicação e digitalização de expedientes administrativos sigilosos relativos a crianças e adolescentes.	**1º semestre de 2026** (maio a agosto de 2026)	**CMDCA de Aguiar/PB e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**R$ 1.600,00**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação 3: **Estruturação de Mobiliário Ergonômico para Sala de Atendimento e Guarda Segura de Documentos** (Material Permanente)	Adquirir **1 mesa de atendimento, cadeiras ergonômicas e 1 armário de aço com fechadura de segurança**, garantindo a custódia sigilosa de prontuários de violações de direitos e estruturando espaço acolhedor e reservado para atendimentos e reuniões de deliberação sobre medidas socioassistenciais no município.	**2º quadrimestre de 2026** (setembro a dezembro de 2026)	**CMDCA de Aguiar/PB e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**R$ 1.400,00**
Ação 4: **Capacitação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais de Direitos** (Formação e Capacitação)	Custear contratação de instrutoria técnica especializada para ministrar **curso presencial de atualização jurídica e operacional**, com foco na aplicação prática da **Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA)**, atribuições legais, fiscalização de programas governamentais e não governamentais, requisição de serviços públicos e operação do **SIPIA**.	**1º semestre de 2027** (janeiro a abril de 2027)	**CMDCA de Aguiar/PB, em cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social**	**R$ 2.400,00**

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA:03/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação 5: **Oficina Intersetorial sobre Escuta Especializada e Fluxos da Lei Federal nº 13.431/2017** (Formação e Capacitação)	Realizar oficina formativa presencial destinada aos profissionais do **Sistema de Garantia de Direitos (CRAS, equipes de saúde da família e rede municipal de ensino)**, com o objetivo de alinhar o protocolo municipal de acolhimento e escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, evitando a revitimização institucional.	**1º quadrimestre de 2027** (maio a agosto de 2027)	**CMDCA de Aguiar/PB, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde**	**R$ 1.896,00**
Ação 6: **Seminário de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual Infantojuvenil** (Formação e Capacitação)	Promover seminário temático de qualificação para os atores da rede de proteção integral, agentes comunitários e lideranças sociais no âmbito da campanha **18 de Maio**, capacitando os profissionais para identificação precoce de indicadores de violência sexual intrafamiliar e encaminhamento ágil aos órgãos competentes.	**2º quadrimestre de 2027** (setembro a dezembro de 2027)	**CMDCA de Aguiar/PB, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**R$ 1.500,00**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação 7: **Treinamento Intersetorial para Identificação e Erradicação do Trabalho Infantil** (Formação e Capacitação)	Capacitar agentes comunitários de saúde, visitadores sociais e educadores da zona urbana e rural de Aguiar/PB para o diagnóstico situacional e notificação de casos de trabalho infantil e trabalho precoce na agricultura, instrumentalizando a rede para inclusão das famílias em programas de proteção socioassistencial e permanência escolar.	**2º semestre de 2027** (julho a outubro de 2027)	**CMDCA de Aguiar/PB, em articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação**	**R$ 1.500,00**
Ação 8: **Confecção de Material Gráfico Informativo para Campanhas Educativas de Prevenção às Violências** (Material de Consumo)	Adquirir material gráfico de consumo consistente em **cartilhas temáticas ilustradas, panfletos orientativos e cartazes de conscientização**, destinados à ampla distribuição na comunidade escolar e unidades de saúde, divulgando os direitos da infância, formas de prevenção e os canais de denúncia (**Disque 100 e Conselho Tutelar**).	**1º semestre de 2027** (abril a junho de 2027)	**CMDCA de Aguiar/PB e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**R$ 1.672,00**

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA:03/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação 9: **Aquisição de Insumos Pedagógicos e Lúdicos para Ações de Acolhimento e Escuta Protegida** (Material de Consumo)	Comprar insumos de apoio lúdico e expressivo, tais como **jogos pedagógicos didáticos, livros infantojuvenis, papéis especiais para desenho, lápis de cor e massas de modelar**, para instrumentalizar as abordagens psicossociais, dinâmicas de acolhimento e atividades preventivas desenvolvidas com crianças e adolescentes.	**2º quadrimestre de 2027** (maio a agosto de 2027)	**CMDCA de Aguiar/PB e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**R$ 1.300,00**
Ação 10: **Suprimento de Material de Expediente e Papelaria para Atos Deliberativos do FMDCA e CMDCA** (Material de Consumo)	Adquirir materiais de consumo de escritório (**papel sulfite A4, pastas suspensas para arquivo sigiloso, cartuchos de tinta de reposição, livros de ata e materiais básicos de escrita**), assegurando o suporte administrativo indispensável à formalização das resoluções, editais, registros de projetos e deliberações do Fundo.	**Execução contínua** (janeiro de 2026 a dezembro de 2028)	**CMDCA de Aguiar/PB e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**R$ 1.200,00**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação 11: **Produção de Material de Comunicação Visual para Mobilização contra o Trabalho Infantil e Evasão Escolar** (Material de Consumo)	Confeccionar itens de comunicação visual e mobilização comunitária (**banners institucionais portáteis, faixas informativas, adesivos e crachás**), viabilizando as atividades de conscientização pública do **Dia Mundial contra o Trabalho Infantil (12 de Junho)** e as campanhas municipais de busca ativa escolar.	**2º semestre de 2027** (julho de 2027 a novembro de 2027)	**CMDCA de Aguiar/PB, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Tutelar**	**R$ 1.300,00**
TOTAL GERAL DO PLANO	**Consolidação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA de Aguiar/PB para 2026, com observância estrita às diretrizes da Lei nº 8.069/1990 e Resolução CONANDA nº 137/2010, distribuído em 30% para material permanente (R$ 5.472,00), 40% para formação e capacitação (R$ 7.296,00) e 30% para material de consumo (R$ 5.472,00).**	**Exercício de 2026**	**CMDCA de Aguiar/PB e Poder Executivo Municipal**	**R$ 18.240,00**

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA:03/11/2026 **INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: 38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº.: 03/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, REFERENTE AO PERÍODO DE 2026 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE AGUIAR/PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 88 e 260, § 2º, da Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelecem a vinculação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Conselhos e a competência destes para fixar critérios de utilização dos recursos;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 137/2010 e suas alterações, que estabelece parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Aguiar/PB;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em reunião no dia 03 de novembro de 2026, conforme registro em ata;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Aguiar/PB, referente ao período de 2026 a 2028, no valor global de R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), conforme documento anexo, que passa a integrar esta Resolução.

Art. 2º O Plano de Aplicação tem por finalidade estabelecer as ações, os objetivos, os prazos de execução, os responsáveis e a previsão de aplicação dos recursos destinados ao fortalecimento das políticas públicas de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal.

Art. 3º A execução das ações previstas no Plano de Aplicação ocorrerá de forma planejada, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2028, observados os respectivos cronogramas, a disponibilidade financeira do Fundo e as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

Art. 4º A aplicação dos recursos deverá observar as finalidades legais do FMDCA, as deliberações do CMDCA, as normas de execução orçamentária e financeira e as disposições da legislação vigente.

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Plano de Aplicação, podendo deliberar sobre eventuais adequações, mediante justificativa e aprovação em reunião do colegiado.

Art. 6º A execução financeira das ações ficará condicionada à existência de recursos disponíveis, à regularidade dos procedimentos administrativos e à observância das normas legais pertinentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguiar/PB, 03 de novembro de 2026.

Shirlene Soares da Silva

SHIRLENE SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA